



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015

Processo Administrativo Eletrônico nº 755-51.2015.4.01.8013

Pregão Eletrônico nº 38/2015

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 11/12/2015 a 10/12/2016**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Henrique Nattrodt Thomé, Supervisor da Seção de Compras e Licitações em exercício lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Paulo Finn
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 56/2015, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar da SJRR**.

FORNECEDOR: FINN E MOURA LTDA – EPP				
CNPJ: 34.806.240/0001-08		Fone: (95) 3625-5216		Fone/Fax: (95) 3625-5216
END.: RUA ALMÉRIO MOTA PEREIRA, N.439 - BAIRRO JARDIM FLORESTA			CEP: 69.312-055	
Site:		E-mail: finnmoura@hotmail.com ; tecnorte.rr@gmail.com		
Representante Legal: Paulo Finn				
Cargo que Ocupa: Sócio-Proprietário		CPF: 468.924.190-20		Fone:
Banco: HSBC		Agência: 0730		C/C: 04313-30
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	SVO	26	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, Tech Frio, tipo split, 9.000 Btus, 220 v	99,99
05	SVO	26	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Midea, 24.000 Btus, 220 v.	149,99
06	SVO	6	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Midea, 30.000 Btus, 220 v.	179,99

07	SVO	6	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Springer, 30.000Btus, 220 v.	154,99
08	SVO	12	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Midea, 36.000 Btus, 220 v.	268,99
09	UN	3	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Elgin de 36.000Btus, 220 v.	159,89
10	UN	22	Serviço de manutenção preventiva em condicionador de ar, tipo split, Springer, 48.000Btus, 220 v.	149,99
13	UN	3	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar-condicionado Springer, tipo janela, 7.500 Btus, 220 v.	69,74
14	UN	10	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de Ar-condicionado, tipo janela, Springer, 30.000 Btus, 220 v.	170,00
16	SVO	26	Serviço de manutenção corretiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Tech Frio, 9.000Btus, 220 v.	132,99
17	SVO	6	Serviço de manutenção corretiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, marca York, 12.000 Btus, 220 v.	99,90
18	UN	65	Serviço de manutenção corretiva de aparelho condicionador de ar, LG, tipo split, 18.000 Btus, 220 v.	99,99
19	SVO	16	Serviço de manutenção corretiva de aparelho condicionador de ar, Electrolux, frio, 18.000 Btus,220 v.	129,99
20	SVO	26	Serviço de manutenção corretiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Midea, 24.000 Btus ,220 v.	134,99
21	SVO	6	Serviço de manutenção corretiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Midea, 30.000 Btus, 220 v.	180,00
22	SVO	6	Serviço de manutenção corretiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, Springer, 30.000Btus, 220 v.	119,99
24	SVO	3	Serviço de manutenção preventiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, marca Elgin Paf, 36.000 Btus, 220 v.	174,50

26	SVO	3	Serviço de manutenção corretiva em aparelho condicionador de ar, tipo split, marca York Source, 60.000 Btus, 220 v.	199,80
29	UN	10	Serviço de manutenção corretiva de aparelho condicionador de ar, Springer, tipo janela, 30.000Btus, 220 v.	120,00



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Nattrodt Thomé, Técnico Judiciário**, em 11/12/2015, às 11:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/12/2015, às 12:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Finn, Usuário Externo**, em 11/12/2015, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1522874** e o código CRC **149C4868**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>

0000755-51.2015.4.01.8013

1522874v8